

EDITAL N.º 1 – CRCA/UNIFESSPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital nº 13 – MEC de 27 de setembro 2013, a encaminharem para o endereço eletrônico sisu-cadastro@unifesspa.edu.br, documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso, para o qual foram classificados.

Os candidatos classificados na **PRIMEIRA CHAMADA** do **SISU** (conforme item 3.1 do Edital nº 13 – MEC) deverão encaminhar os documentos para o endereço eletrônico acima descrito no período de 17 a 21 de janeiro de 2014 até às 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

Os candidatos classificados na **SEGUNDA CHAMADA** do **SISU** (conforme item 3.2 do Edital nº 13 – MEC) deverão encaminhar os documentos para o endereço eletrônico acima descrito no período de 31 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014 até às 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

Os emails encaminhados terão confirmação de recebimento em até 24 horas. Os emails confirmados não efetivam o vínculo Institucional, apenas reserva a vaga até sua confirmação.

Os candidatos classificados na primeira e segunda chamada, que tiveram seus emails confirmados, deverão comparecer no dia, local e horário abaixo discriminado, para a apresentação dos documentos originais e confirmação da Habilitação do vínculo institucional.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	10/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA ELETRICA	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	10/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
FÍSICA- LICENCIATURA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

HISTÓRIA - LICENCIATURA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	11/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	11/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	11/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LICENCIATURA	11/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA	11/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFOMAÇÃO	11/02/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ADMINISTRAÇÃO – RONDON DO PARÁ	12/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – RONDON DO PARÁ	12/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA – LICENCIATURA – SANTANA DO ARAGUAIA	12/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA – SÃO FELIX DO XINGU	12/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA – LICENCIATURA - XINGUARA	12/02/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- ✓ CPF;
- ✓ Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- ✓ Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- ✓ Comprovante de residência,
- ✓ 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- ✓ Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica www.unifesspa.edu.br.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

2.1 Do Egresso De Escola Pública

2.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.3 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

2.2. Da condição de Renda

2.2.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar conforme discriminação a seguir.

2.2.1.1 Preencher Questionário Guia, em anexo.

2.2.1.1.1 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

2.2.3.1. Trabalhadores Assalariados

2.2.3.1.1 Contracheques;

2.2.3.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.3 CTPS registrada e atualizada;

2.2.3.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.3.1.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.3.2. Atividade Rural

2.2.3.2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.2.5 Notas fiscais de vendas

2.2.3.3. Aposentados e Pensionistas

2.2.3.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.3.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.3.4. Autônomos e Profissionais Liberais

2.2.3.4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.3.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.3.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.3.5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

2.2.3.5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.3.5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato que não receber e-mail de confirmação de recebimento de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, ou que encaminha-la fora do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

6. O candidato que concorreu na condição de cotista e não comprovar essa condição perderá o direito à vaga na UNIFESSPA e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

7.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.unifesspa.edu.br, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 06 de janeiro de 2014.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2014

Curso		Turno	Município	Início
AGRONOMIA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Vespertino	Marabá	2º período de 2014
DIREITO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2014
ENGENHARIA CIVIL	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ENGENHARIA DE MATERIAIS	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2014
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ENGENHARIA ELÉTRICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ENGENHARIA QUÍMICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
FÍSICA- LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Matutino	Marabá	4º período de 2014
GEOLOGIA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2014
HISTÓRIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	INTENSIVO	Integral	Marabá	3º período de 2014
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	EXTENSIVO	Vespertino	Marabá	2º período de 2014
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	INTENSIVO	Integral	Marabá	3º período de 2014
QUÍMICA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Noturno	Marabá	2º período de 2014
SAÚDE COLETIVA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
SISTEMAS DE INFOMAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2014
ADMNISTRAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Rondon do Pará	4º período de 2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	Integral	Rondon do Pará	4º período de 2014
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Santana do Araguaia	4º período de 2014
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	São Felix do Xingu	4º período de 2014
História - Licenciatura	EXTENSIVO	Integral	Xinguará	4º período de 2014

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona no período de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro a Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Fevereiro a Junho)

4º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)